



01/03/2021

Número: **0810174-77.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **07/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.362,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
T. H. S. D. O. (AUTOR)		IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ANA CLAUDIA CHAGAS DE SOUZA (REPRESENTANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40046636	01/03/2021 12:29	Petição	Petição
40046644	01/03/2021 12:29	2616976_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Outros Documentos

ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08101747720198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA CLAUDIA CHAGAS DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com o devido julgamento de **IMPROCEDÊNCIA** da ação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/03/2021 12:29:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030112291214000000038152721>
Número do documento: 21030112291214000000038152721